ATO DO PRESIDENTE Nº 77/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/19

"Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de coffee break para curso da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de coffee break para curso da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 8.120,00** (Oito mil, cento e vinte reais), em favor da empresa **DAIANY CRISTINE MARTINS PEREIRA 41819070824**, CNPJ Nº 32.280.486/0001-55, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 17/19.

Miracatu, 31 de julho de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente